

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 1365/2022

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

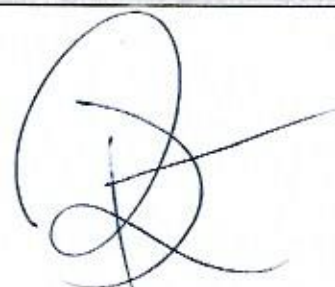
Data da saída: 19/10/2022

Data do retorno: 21/10/2022

Cidade: Deslocamento Porto Alegre - RS.

Condução: Transporte da Câmara para Porto Alegre.

Vereador RUBILAR TAVARES – JUQUINHA (PSB)



ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL -

AGERGS

RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, 659 – 14º andar – Centro

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião para tratar assuntos relacionados ao Fundo de Gestão Compartilhada da Corsan e o Município.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -

CORSAN

RUA: Caldas Júnior, 120 – 18º andar - Centro

CIDADE: Porto Alegre- RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar de assuntos referentes ao município.

Rio Grande, 01 de Novembro de 2022.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)**

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

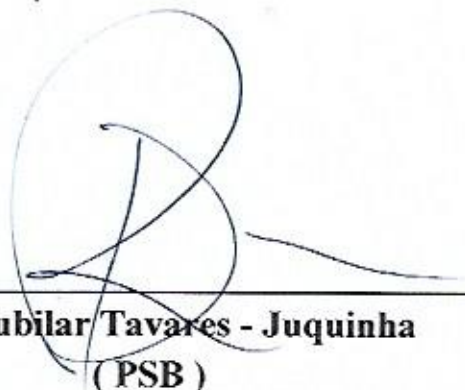
RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 8º andar – Praia de
Belas

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião para tratar assuntos referentes às políticas do esporte e lazer, visando o fortalecimento do esporte, bem como aprofundar conhecimentos sobre a capacitação de recursos para o município.

Rio Grande, 01 de Novembro de 2022.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)

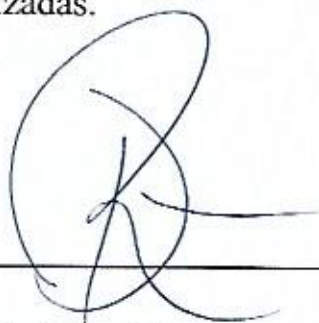
OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)**



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

ATESTADO Nº 34/2022 - GP-CS

Atesto para devidos fins, que na data de 20 de outubro de 2022, às 11:00, foi realizada no gabinete da presidência da AGERGS - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - por solicitação do Vereador Giovani Moralles, reunião presencial para tratar de assuntos relacionados ao Fundo de Gestão Compartilhada da Corsan e o Município. Participaram desta reunião o Diretor-Geral, sr. Francisco Vasconcellos e o Diretor Jurídico, sr. Vinícius Ilha representando a AGERGS, e os senhores Giovani Moralles, RG 2039553017; Paulo Roldão, CPF 276475010-20; Miguel Degani, CPF 276515090-72; Fabio Domingues, CPF 794255630-34 e Rubilar Tavares, CPF 01146611046, oriundos da Câmara de Vereadores do Município de Rio Grande.

Em 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Rosa de Oliveira, Secretário(a) da Presidência**, em 20/10/2022, às 15:38, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0359812** e o código CRC **E73B4405**.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO - DEXP

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que os Sr. **Rubilar Borges Tavares Junior**, Vereador da Prefeitura de Rio Grande-RS esteve na CORSAN, End° Rua Caldas Júnior, nº 120, 17º andar, na cidade de Porto Alegre, em agenda do Gabinete da Diretoria de Expansão, para tratar de assuntos referentes ao município.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.

Flaviane de Oliveira

Assinado de forma digital por
Flaviane de Oliveira
Dados: 2022.10.20 10:43:41 -03'00'

**Gabinete da Diretoria de Expansão
DEXP/CORSAN**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos que o Sr. Rubilar Borges Tavares Jr., Vereador no município de Rio Grande /RS, portador do documento CPF 011.766.110-46 esteve nesta Secretaria para tratar de assuntos referentes as políticas do esporte e lazer, visando o fortalecimento do esporte, bem como aprofundar conhecimentos sobre a capacitação de recursos para o município.

Porto Alegre de 20 Outubro de 2022.

Atenciosamente,

Rafael Refatti
Diretor
Secretaria do Esporte e Lazer

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2022/5064

Emitida em: 21/10/2022 11:26:15 Competência: 21/10/2022 Código de Verificação: b059d597



BMF HOTEL E TURISMO LTDA
 CPF/CNPJ: 10.532.251/0001-70
 AV FARRAPOS, 45, FLORESTA Cep: 90220004
 PORTO ALEGRE
 Telefone: (51) 3017-5800
 Inscrição Municipal: 52258025
 RS
 Email: rececao@umbuhotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46
 RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR JUQUINHA
 Rua General Vitorino, 411 - Centro Cep: 96200310
 Rio Grande
 Telefone:

Inscrição Municipal:
 RS
 Email: assessoriajuquinha@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Hospedagem de RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR JUQUINHA // 106213 // no período de 19/10/2022 a 21/10/2022

Código de Tributação Municipal:
 90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 122,86	Valor dos serviços:	R\$ 122,86
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 122,86
Valor Líquido:	R\$ 122,86	(x) Alíquota:	0%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 11 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 7.1 /2022

EM / /

			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

O vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, seja formada uma comissão de Vereadores, para ir a Porto Alegre, com a intenção de tratar assunto junto a AGERGS – CORSAN ; e Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul - SPU/RS .

Ver. Giovanni Moralles - PATRIOTA

Fabio Domingues(Fabinho) - PSD

Arquivo

Miguel Degani - PATRIOTA

Vereadores Comissão
Ver. Giovanni, Ver. Dec
Ver. Rousso, Ver. F.
Ver. Tereza
Vereador Paulo Roberto
Presidente
Câmara Municipal Rio G.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **1365/2022** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **13/10/2022**

Dotação: 4
 Órgão: 01 Câmara Municipal
 Unidade: 001 Câmara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento: 33390141400000000000 Diarias no pais
 Vínculo: 00010000 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Telefone: 53999034342, (53) 9992-1598,
(53) 99992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 38205341-02

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	74.295,00
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	950,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	75.245,00
Total (A):	150.000,00	Saldo (A - B):	74.755,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 950,00**Histórico**

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá em Comissão até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 19,20 e 21 de outubro de 2.022, onde tratará de assuntos de interesse de toda a nossa coletividade junto a AGERGS - CORSAN e Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul - SPU/RS(Requerimento n.452/2022 e Protocolo n.6131 de 03/10/2022).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**

[NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador Paulo Roldão
 Presidente
 Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA
Maurício Neal Cozza
 Contador CRC/RS-047936/O
 Matr.: 1350/01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR
Andréa Sôlart
 Técnica Legislativa
 Técnica em Contabilidade
 Câmara Municipal do Rio Grande

TESOURARIA
Vagner Leivas
 Diretor Geral
 Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
 PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Paulo Roldão
 Presidente

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR
 TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS
 PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO